



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

<b>CURSO:</b> Farmácia		<b>Turno:</b> Integral		
<b>Ano:</b> 2021		<b>Semestre:</b> 2021/1		
<b>Docente Responsável:</b> Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos				
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
<b>Currículo</b> 2014	<b>Unidade curricular</b> Ética e Bioética			<b>Departamento</b> CCO
<b>Período</b> 1º	<b>Carga Horária</b>			<b>Código</b> <b>CONTAC</b> FA003
	<b>Teórica</b> 18h/a	<b>Prática</b> -	<b>Total</b> 18h/a	
	<b>Síncrona</b> 09	<b>Assíncrona</b> 09		
<b>Tipo</b> Obrigatória	<b>Habilitação / Modalidade</b> Bacharelado		<b>Pré-requisito</b> -	<b>Co-requisito</b> -
<b>EMENTA</b>				
Aspectos conceituais, modelos, teorias e temas de ética e bioética que se correlacionem com a área de Farmácia.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Proporcionar a aquisição de conhecimentos teóricos, estimulando a discussão e a reflexão acerca dos aspectos conceituais, modelos, teorias e temas de ética e bioética que se correlacionem com a área de Farmácia.				
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução à Ética e Bioética: conceitos e definições.</li><li>- Bioética: origem e antecedentes.</li><li>- Bioética- principais correntes e modelos.</li><li>- Bioética e o farmacêutico na saúde pública.</li><li>- Bioética e o farmacêutico na aquisição e dispensação de medicamentos.</li><li>- Bioética e o farmacêutico na indústria farmacêutica.</li><li>- Bioética e o farmacêutico no início e no final da vida.</li><li>- Bioética, o farmacêutico e a ecologia.</li><li>- Ética em pesquisa com seres humanos e animais.</li></ul>				



### METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo programático desta unidade curricular será trabalhado de modo remoto (atividades síncronas e/ou assíncronas), através de momentos disponibilizados para discussão do conteúdo e dúvidas e para apresentação de trabalhos síncronos da disciplina (se for o caso), de videoaulas (se for o caso), de disponibilização de material de leitura e realização de atividades propostas na Plataforma, dentre outras possibilidades que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem de forma não-presencial. É responsabilidade dos(as) alunos(as) terem contato com os materiais disponibilizados para favorecer as discussões e a execução das atividades.

Todo o material necessário para o acompanhamento da disciplina será indicado e/ou disponibilizado pela(o) docente via Portal Didático.

Para desenvolvimento das atividades poderão ser empregadas as plataformas digitais: Portal Didático da UFSJ, Google Classroom, Google Meet, Zoom, Skype, Youtube, Vimeo, Dailymotion, dentre outras, que propiciem acesso livre e gratuito aos materiais a serem utilizados e às atividades síncronas, incluindo atividades avaliativas (se for o caso).

Os alunos serão responsáveis pelo seu próprio cadastro nas plataformas digitais que serão utilizadas quando o docente responsável solicitar (exceto no Portal didático da UFSJ, cujo cadastro é realizado pela própria instituição).

Os discentes e a(o) docente não serão obrigados a ligarem suas câmeras para registro ou transmissão de suas imagens em nenhuma atividade a ser realizada na presente unidade curricular. E, caso optem por fazê-lo, fica expressamente proibido o registro, (re)transmissão ou disseminação destas imagens, por qualquer meio e por qualquer pessoa que tiver acesso a elas durante ou após a realização da referida atividade. O direito de imagem de todos os envolvidos é protegido legalmente e caso haja uso não autorizado das imagens e voz porventura obtidas, em qualquer contexto, os responsáveis poderão ser acionados judicialmente.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência será feito a partir da realização das atividades propostas. Será considerado frequente os(as) discentes que realizarem no mínimo 75% das atividades.

$$NF = [(S) + (AC)] / 10$$

onde:

**NF:** NOTA FINAL

**S:** Soma das notas dos Seminários

**AC:** Soma das notas das Atividades de Checagem

O aluno que obtiver média final  $\geq 6,0$  estará aprovado.



#### Quadro: Distribuição de Notas

Avaliação	Valor
Seminário(s) (S)	40,0
Atividades de Checagem (AC)	60,0

O aluno que obtiver média final 6,0 estará aprovado.

Avaliação substitutiva: Ao final do semestre, após a divulgação da NOTA FINAL, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nas Atividades. Para realizar a Avaliação Substitutiva, o aluno deverá ter obtido, na Nota Final, valores de pontuação entre 5,5 e 5,9. Alunos que tenham obtido Notas Finais maiores que 5,9 ou menores que 5,5 não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva. Alunos infrequentes não terão direito de realizar a Avaliação Substitutiva.

A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.

Obs.1: As datas apresentadas no cronograma da disciplina podem sofrer alterações no decorrer do semestre por questões de ordem administrativa ou por negociação pedagógica com os discentes.

Obs.2: O(A) discente que fizer prova substitutiva não ficará com nota maior do que 6,0 como menção/nota final na disciplina.

Obs.3: Todas as Atividades Avaliativas propostas serão sem consulta e individuais (salvo situações em que a(o) docente indique a realização em grupo) e os alunos (e/ou grupos) não poderão realizar comunicações ou compartilhamento de respostas entre si enquanto estiverem realizando as atividades avaliativas. Caso esse compartilhamento de informações seja identificado de alguma forma por parte da(o) docente, as(os) discentes envolvidos receberão nota 0,00 na atividade.

Obs.4: A identificação de plágio em atividades propostas resultará em reprovação automática na disciplina.

Obs.5: Em situações em que na correção de atividades, a (o) docente indicar modificações que deverão ser realizadas para que não se incorra no mesmo erro novamente, o não acatamento das correções, seja na mesma atividade (caso indicado), seja em atividades posteriores, acarretará perda de nota de forma cumulativa.

Obs.6: É proibida a divulgação do material disponibilizado para as(os) discentes ou quaisquer pessoas fora do contexto de aprendizagem dessa disciplina específica. O material disponibilizado não tem fins lucrativos, sendo utilizado somente para aprendizagem. As informações contidas nos documentos disponibilizados são confidenciais, protegidas na forma da Lei pelo sigilo legal e por direitos autorais, de voz e de imagem [Código Penal (artigos 153, 154, 184, e/ou qualquer outro artigo que trate da violação de direitos de sigilo, imagem e autorais), Constituição Federal (1988), Lei 9610/1998 e Legislação Civil Aplicável]. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor do material disponibilizado pela(o) docente depende de autorização escrita do(a) Emissor(a), ou seja, da(o) Docente responsável, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Assim, a(o) docente responsável pela disciplina aqui descrita expressa sua proibição total para a cópia, gravação



ou qualquer forma de registro das atividades a serem propostas (de forma síncrona ou assíncrona) para o desenvolvimento das atividades da unidade curricular. Não será autorizada nenhuma forma de divulgação ou compartilhamento, total ou parcial, em nenhum meio (digital ou impresso) dos materiais elaborados ou atividades desenvolvidas pela(o) docente da disciplina. Alunos que realizarem tais atos (ou favorecerem acesso a outros indivíduos não matriculados na unidade curricular), receberão nota 0,00 em todas as Atividades propostas (realizadas ou não), além de serem acionados judicialmente por estarem em desacordo com a legislação vigente de proteção de propriedade intelectual, de voz e de imagem.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTES, Paulo Antônio de Carvalho. **Ética e saúde** - Questões éticas, deontológicas e legais: autonomia e direitos do paciente, estudo de casos. São Paulo: EPU, 2007. 119p  
SEGRE, Marco; COHEN, Claudio (orgs.). **Bioética**. 3. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2002. 218 p.  
BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Saúde pública é bioética?** São Paulo: Paulus, 2005. 779p.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUES, Marília Bernardes. **Saúde pública, ética e mercado no entreato de dois séculos**. São Paulo: Brasiliense, 2005. 245p.  
PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 8.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 581p.  
SGRECCIA, Elio. **Manual de Bioética I - Fundamentos e ética biomédica**. Trad. Orlando Soares Moreira. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 504p.

1. Essa é uma Unidade Curricular específica para o Ensino Remoto Emergencial?

( ) SIM (X) NÃO

Se respondeu SIM, por favor, responda as perguntas 2 e 3.

2. A qual UC do PPC do Curso de Farmácia (2014) essa UC dará equivalência?

Nome: \_\_\_\_\_

Código CONTAC: \_\_\_\_\_ Período de Oferecimento: \_\_\_\_\_

3. Haverá necessidade do(a) acadêmico(a) cursar outra UC para conseguir a equivalência?

( ) SIM ( ) NÃO.

Se SIM. Qual UC? \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Essa UC complementar será oferecida:

( ) no período remoto subsequente

( ) no retorno das atividades presenciais

4. Você deseja oferecer esta Unidade Curricular nos cursos de Farmácia e Bioquímica simultaneamente?

( ) SIM (X) NÃO